



O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carros Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito, José Antonio Caldini Crespo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.927.118-46 e **STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.452.106/0001-74, neste ato representada pela sua sócia Diretora Aurivânia Constantino, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.498.866-9 – SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 262.487.866-15, doravante denominada OPERADORA; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, nomeado através do Decreto nº 23.929, de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica prorrogado o Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2003, **prorrogado em caráter excepcional pelo prazo de 12 (doze) meses**, a contar de 06 de fevereiro de 2019, com vencimento previsto para o dia 05 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 57, § 4º da lei 8666/93 podendo ser rescindido a qualquer tempo, após a conclusão do procedimento licitatório em andamento – Concorrência nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 003/2018.

Administrative nº 003/2018.



Prefeitura de SOROCABA

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

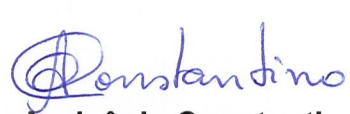
Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.



José Antonio Caldini Crespo
Prefeito Municipal



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade



Aurivânia Constantino
STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA





Prefeitura de SOROCABA

ANEXO VIII – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo de Compromissos)

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATADA: STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Processo CPL nº 066/2002

OBJETO: Termo de Alteração do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte – OAB/SP Nº 129.996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos



Prefeitura de SOROCABA

prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

CPF: 024.927.118-46 **RG:** 5.599.7936-4 SSPSP

Data de Nascimento: 05/06/1955

Endereço residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes, nº 190, Campolim, Sorocaba

E-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3238.2518

Assinatura: _____





Prefeitura de SOROCABA

Pela CONTRATADA:

Nome: Aurivânia Constantino

Cargo: Sócia Diretora

CPF: 262.487.866-15 **RG:** 35.498.866-9 SSPSP

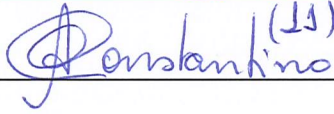
Data de Nascimento: 05/09/1958

Endereço residencial completo: Avenida Marquês de São Vicente, nº 506, Barra Funda, São Paulo

E-mail institucional: edson@stu.com.br

E-mail pessoal: auri.philos58@gmail.com

Telefone(s): (11) 943006682.

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO IX – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CNPJ Nº: 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

CNPJ Nº: 71.452.106/0001-74

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
– URBES

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Processo CPL nº 066/2002

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019.

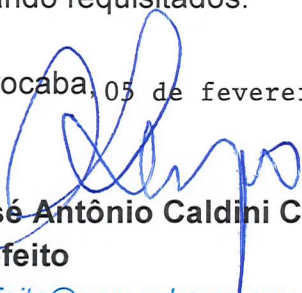
VIGÊNCIA: 06/02/2003 a 05/02/2020

OBJETO: Termo de Alteração do Contrato de Concessão de Serviço Público de
Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02

VALOR (R\$): 110.201.467,29 (cento e dez milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)/ano.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2019.


José Antônio Caldini Crespo
Prefeito

prefeito@sorocaba.sp.gov.br


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

